



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 149/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIRLEY VIGNOTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

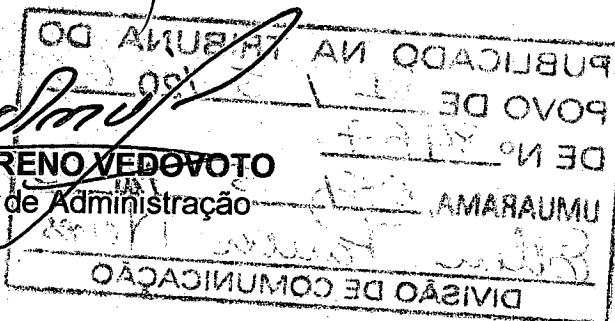
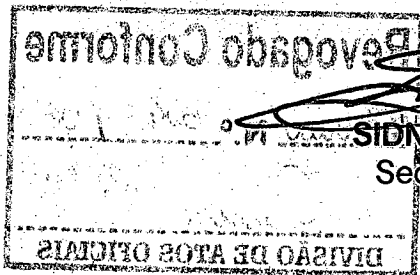
1. Fica alterado a contar de 01 de fevereiro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIRLEY VIGNOTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.683.934-8/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção da Educação Infantil, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 117/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVATO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 5 / 20 03
DE Nº 8467
UMUARAMA, 05 / 5 / 20 03
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 504 / 06
Jemsi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS